**G\$0.** 

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Palacio dos Bandeirantes, 12 de funho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expedien-

te da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 1975 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Go-

vernador.

DECRETO N.º 6.215, DE 23 DE MAIO DE 1975

Delega competência ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Retificação

PAULO, no use de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXV do artigo 34 da Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969,

Artico 1.º — Fica delegada ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil competência para autorizar, cessar ou prorrogar afastamento de servidores junto a órgãos da Administração centralizada e descentralizada, com base nos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Palacio dos Bandeirantes, 23 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 23 de maio de 1975

vernador.

cão.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Go-

DECRETO N.º 6.291, DE 11 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre aplicação do R.T.I. à função que especifica e dá outras providências

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, aos 11 de junho de 1975. PAULO EGYDIO MARTINS Onde se lê: Pedro Lassinari Filho, Secretário da Agricultura. Leia-se: Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura.

DECRETO N.º 6.292, DE 11 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre a aplicação do R.T.I. à função que especifica e dá outras providências

Retificação

Onde se lê: Artigo 3.º — O título de admissão do servidor abrangido Leia-se: Artigo 3.º — O contrato de trabalho do servidor abrangido por este Decreto ......

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor Superintendente: Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS: RUA DA MOOCA. 1889 TELEFONES:

Superintendência	92-2863
Diretoria Administrativa	292-3637
Diretoria Comercial	92-3024
Redação	93-0484
Divisão de Artes Gráficas	93-6649
REDE INTERNA PABX	

93-5186 93-5187 93-5188 93-5189 292-3829 93-5180 92-3020 92-3238 93-0490 92-6614 Assinaturas. Venda Avulsa Ramai 23

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade) RUA MARIA ANTÔNIA, 294 - TELEFONE: 256-7232

### **ASSINATURAS**

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA. DIÁRIO DE INEDITORIAIS REPARTIÇÕES E PARTICULARES **FUNCIONARIOS ESTADUAIS** Anual ...... Cr\$ 180,00 Anual ..... Cr\$ 144,00 Semestral .... Cr\$ 95,00 Semestral .... Cr\$ 76,00 **VENDA AVULSA** 

Número do día ..... Cr\$ 1.50 Número atrasado Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente na I. O. E., à Rua da Mooca n.º 1889 · CEP 03103 — SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, contorme veri-

ficação de vencimento no cabeçalho de enderecamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independente de avisc prévio. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

# Secretarias de Estado

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

CASA CIVIL

# Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.o 108-75-CC

do Ministério da Saúde, prestando serviços junto ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, até 31-12-75.

Medicina e Farmácia, até 31-12-75.

Herite o direito de pietear na estera administrativa, nos termos do artigo 240, II da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SS-14.201-71, em que é indiciado Antonio de Mattos II: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de capitor disciplinare.

de 28-10-68, à vista do apurado nos proces-sos 1.a CPP 60-74 do SE-5.893-74, a pena de demissão a Celia Câmara Leal Cursino, RG. 1.283.688, Professora Secundária, estável, padrão 20-A, do Instituto de Educação Estadual "Domingos Faustino Sarmiento", da Capital, da Secretaria da Educação.

Retificação Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV 256, I e § 1.0, 324 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado no processo SS-9.849-73, a pena de demissão a Neyde Souza Martins, RG. 2.112.168, Atendente, extranumerária mensalista, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde.

Decreto de 11-6-75

Retificação
Aplicando, nos termos dos artigos 251
— Antonio Rodrigues Hummel, onde se lê:
QSSP-III... leia-se: QSSP-PP-III...

## Despachos do Governador, de 12-6-75

No proc. GG-3.531-66 cl aps. SF-17.067-72 — SF-1.674-74 — SF-2.241-70 — SF-7.759-66 — Aut. Prov. do mesmo SF, em que é interessado Oreste Mancini, sobre can-celamento de penalidade: "Diante dos pro-nunciamentos da Secretaria da Fazenda, alientando-se a revisão procedida pela Co-

missão Processante Permanente e o parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fis. 75-82, que aprovo, cancelo a penalidade de re-preensão imposta ao interessado, tornando, Decretos de 12-6-75

assim, sem efeito o ato declaratório de anistia da pena. Com efeito, como bem salientado nas aludidas manifestações, ficou provada, de maneira inequivoca que não houve

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Ricardo João Venturini, R.G. 3.259.006, para exercer, em comissão e em regime de dedicação exclusiva o cargo de Diretor (Divisão — Nível II), padrão CD-9-B, do QCC-PP-I, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Armando Romeu Cerri, ficando lotado no Departamento de Administração.

Prorrogando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Marisa Fernandes Costa Faria, R.G. 2.858.201, Escriturária (Nível I), efetiva, padrão 11-A, do QSS-PP-III, para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais van instrativa, nos termos do artigo 240, II da

Medicina e Farmácia, até 31-12-75.

Aplicando, nos termos dos artígos 251, so administrativo de caráter disciplinar e IV, 256, I e § 1.0 e 260, I, todos da Lei 10.261, tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saude, que aprovo, absolvo o indiciado, por não estar configurada a infração estatutária que lhe é imputada, dando-se por justificadas as faltas anota-

No processo administrativo GG-1.801-73 c aps. SSP-26.017-71, em que são indiciados Sebastião Notaroberto e Nelson Fernandes: "A vista do que se apurou neste pro-cesso administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública e o ntular da Pasta da Segurança Publica e o parecer da Assessoria Juridica de meu Gabinete, a fls. 19-21, que aprovo, absolvo os indiciados da imputação que lhes é feita, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prática irregular a eles atribuída".

No processo administrativo 1 a CDD

No processo administrativo 1.a CPP - 60-74-SE c aps. SE 5.893-74, em que é indiciada Célia Câmara Leal Cursino: «A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Juridica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que aprovo, aplico à indiciada a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e § 1.0, da Lei 10.261, de .... 28-10-68.

No proc. GG-1.548-74 cl aps. SS-12.347-72 — SS-6.544-71 — DAPE-735-74, em que Leatrice Palheiras Poccia solicita pagamento de diferença de licença-prémio em pecúnia. «Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, com fundamento no parecer 707, de 1975, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo».

aprovo».

No proc. GG-2.324-74 cl aps. Aut. Prov. 40 do STA-5-74, SCET-27-72, SIP-5.187-74, em que José Carlos Porphirio solicita pagamento por exercício de fato: «Aprovo o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, à fis. 49-54, para o efeito de autorizar o pagamento da quantia cabivel ao interessado, a título de exercício de fato, cujo fundamento é evitar o enriquecimento ilícito por parte do Estado. Referido pagamento corresponde ao periodo de 31-12-71 a 22-11-73, em que exerceu as funções de Chefe de Seção de Doceu as funções de Chefe de Seção de Do-cumentação do Museu da Imagem e do Som».

No proc. GG-2.405-74 cl aps. SJ-126.109-74, em que Jonas Sant'Ana Silva interpõe recurso contra ato de demissão: «Diante do parecer da Procuradoria Geral do Estado, à fls. 10-74, que aprovo, indefiro o pedido de reconsideração, por inobservância do inciso II, do artigo 239, da Lei 10.261, de 28-10-68, regulamentada pelo Decreto n. 5.644, de ....

## Gabinete do Secretário

Resoluções de 12-6-75

Autorizando, com fundamento no Decreto n. 6.215, de 23-5-75, e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos prestarem serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações (COETEL) da Casa Militar, até 31-12-75.

Lia Moretzohn Rezny - R.G. 1.670.615, Escriturária, padrão 11-B, do Quadro da Casa

Neyde de Toledo Leite Fincatti — R.G. 1.823.437, Escrituraria, padrão 14-D, do Quadro da Casa Civil;
Therezinha Cesaroni Ferreira — R.G. . . . 997.651, Escriturária, padrão 14-D, do Qua-

dro da Casa Civil: Sebastião Attilio Rigobelle — R.G. 3.073.909, Trabalhador, padrão 2-A, do Quadro da Casa Civil.

com fundamento no Decreto 6.215, de.. 23-5-75, os afastamentos de:

Maria Luiza Bertato, RG. 2.393.810, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão... 15-A, do Quadro da Secretaria da Administração, lotada no DAPE, junto à Casa Civil

do Gabinete do Governador:

Maria Thereza Silva Gregório, RG. ..... 1.024.883, Fiscal Sanitário, padrão 11-E, do Quadro da Secretaria da Saúde, junto à Ca-sa Civil do Gabinete do Governador;

Com fundamento no Decreto 6.215, de.. 23-5-75, a partir de 25-6-75, o afastamento de Remo Lo Leggio, RG. 731.439, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-C, do Quadro da Secretaria da Fazenda, ficando sem efeito a resolução de 4, publicada a 5-6-75, na parte referente ao interessado.

Dispensando, a pedido, o Bel. Lauro Ribeiro Escobar, RG. 901.023, Therezinha França Mascarenhas Neves, RG. 2.120.255 e Maria Cecilia Bertato Cardoso de Castro, RG. 2.722.140, das funções de Presidente e mem-bros, respectivamente, da Comissão de Sindicância de Veículos Oficiais do Palácio do Governo.

Designando, nos termos do artigo 617, parágrafo único do "R.G.S." (Decreto ... 42.850, de 30-12-63), o Bel. Geraldo Ferreira de Lemos Reis, — R.G. 2.762.928, Décico Corrêa de Toledo, — R.G. 2.178.345 e Irineu Franchin, — R.G. 3.961.652, o primeiro como Presidente e os demais membros da Comissão de Sindicância de Veículos Oficials do Relácio do Governo sem prejuízos ciais do Palácio do Governo, sem prejuizo de suas atividades normais e em substituição ao Bel. Lauro Ribeiro Escobar, Therezi-nha França Mascarenhas Neves e Maria Cecilia Bertato Cardoso de Castro, dispensaa pedido, por resolução desta data, cando mantido Manoel Camarinha da Silva,
— R.G. 2.000.717, — como Secretário da referida Comissão.

## Prorrogando:

com fundamento no Decreto 6.215, de 23-5-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para, sem-prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-75: Avelino Ginjo, — R.G. 1.310.817, — Encarregado de Setor, padrão 17-E, Luiz Gonzaga de Carvalho, — R.G. 2.404.597. — Encarregado de Setor, padrão 2.404.597. — Encarregado de Setor, padrao 15-B, e Paulo de Castro Ferreira Junior, — R.C. 583.193, — Encarregado de Setor, pa-drão 16-B, lotados na Junta Comercial do Estado, do Quadro da Secretaria da Justi-

com fundamento no Decreto 6.215, de 23-5-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de Bernardo José Castelo Branco, — R.G. ... 1.362.882, — Engenheiro Encarregado, padrão 22-B; Luiz Tanamati, — R.G. ... 1.645.724, Engenheiro, padrão 20-B; e Beulach Coe, — R.G. 921.613, — Biologista Pesquisador Científico, padrão 20-D, todos efetivos, pertencentes à Secretaria da Agriantementos de semprentos cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos